



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos n° 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Farmacia Mercedes LTDA.**, CNPJ n.º 81.251.985/0001-20; **M M WEBER E CIA LTDA**, CNPJ n.º 78.081.262/0001-15; **Jair F Back & Andreia D R Back LTDA - EPP**, CNPJ n.º 05.252.765/0001-31 e **Valsidi Comércio e Confeções LTDA - EPP**, CNPJ n.º 84.871.623/0001-20, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 12/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 8/2025**

**Objeto:** Aquisição de itens para composição "kit bebê", distribuído para gestantes acompanhadas pela Secretaria de Saúde.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de fevereiro de 2025  
ROGERIO HENRIQUE  
ENDLER:10245291938  
Assinado de forma digital por ROGERIO  
HENRIQUE ENDLER:10245291938  
Dados: 2025.02.13 14:44:12 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 13/02/25  
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 13/02/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Farmacia Mercedes LTDA., CNPJ n.º 81.251.985/0001-20; M M WEBER E CIA LTDA, CNPJ n.º 78.081.262/0001-15; Jair F Back & Andreia D R Back LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.252.765/0001-31 e Valsidi Comércio e Confeções LTDA – EPP, CNPJ n.º 84.871.623/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 12/2025

Pregão Eletrônico n.º 8/2025

Objeto: Aquisição de itens para composição “kit bebê”, distribuído para gestantes acompanhadas pela Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	PRISCILA DOS SANTOS FURUYA	151580
Fiscal Substituto	AMANDA MARTINS DE SOUZA	152994

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de fevereiro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

ENDLER:10245291938

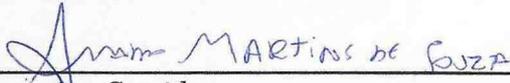
HENRIQUE ENDLER:10245291938

Dados: 2025.02.13 14:44:23 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:  Data: 14/02/25  
Ass. Servidor

Ciente:  MARTINS DE SOUZA Data: 16/02/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 110/2025.**

**DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 12/2025, Pregão Eletrônico n.º 8/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 12/2025, Pregão Eletrônico n.º 8/2025:

I – Fiscal Titular: Priscila dos Santos Furuya, Psicóloga, matrícula n.º 151580;

II – Fiscal Substituto: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 152994;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.02.14 15:01:25 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



14 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4020

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 109/2025

PORTARIA N.º 109/2025.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Fiscal Titular: Daiane de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 64777;

II – Fiscal Substituto: Katia Loffi Martins, Enfermeira, matrícula n.º 31887;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2025

PORTARIA N.º 110/2025.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

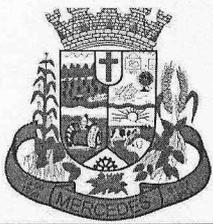


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
164	

14 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4020

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 12/2025, Pregão Eletrônico n.º 8/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos 19/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 12/2025, Pregão Eletrônico n.º 8/2025:

I – Fiscal Titular: Priscila dos Santos Furuya, Psicóloga, matrícula nº 151580;

II – Fiscal Substituto: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula nº 152994;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N.º 111/2025**

**PORTARIA N.º 111/2025.**

**DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 23/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 215/2024, Pregão Eletrônico n.º 87/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula nº 32379;

II – Gestor Substituto: Juliana Aparecida Eftting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula nº 126101;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:22:03:00 -03  
PADA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://brn9ad667476r1>

